



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei do Executivo 08 /2022

“Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Minas Novas, a adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências.”

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, o imóvel descrito na matrícula de n. 15.021 do Registro de Imóvel da Comarca de Minas Novas/MG, situado na Rua Bethânia, s/n, bairro Dom Bosco, lote n. 01 da quadra 07, medindo com área de 200,00m<sup>2</sup> de propriedade do Sr. Leandro Guedes dos Santos, brasileiro, CIRG n. 19463.455 PC/MG, inscrito sob CPF N. 206.519.296-87, para que seja construída da Unidade Básica de Saúde no bairro Dom Bosco, nesta Cidade de Minas Novas.

§1o O imóvel definido no caput deste artigo possui área registrada de 200,00m<sup>2</sup> e possui valor do bem foi estimado em R\$ 34.279,73 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), segundo laudo de avaliação.

§2o A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda e posterior registro na matrícula no imóvel.

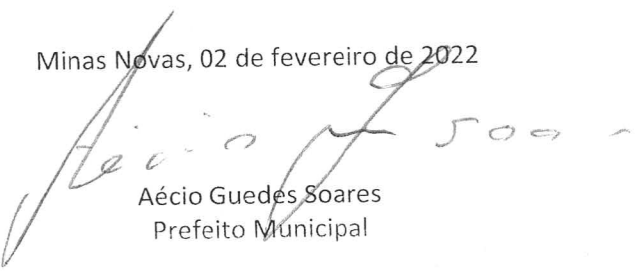
§3o O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

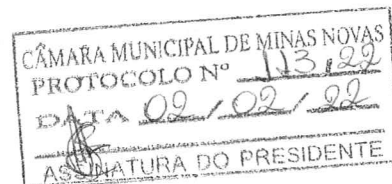
Art. 2o A aquisição do imóvel tem amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e será feita mediante o pagamento do montante avençado de R\$ 34.279,73 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a ser realizado no prazo de 30(trinta) dias após a finalização do procedimento licitatório necessário.

Art. 3o As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de fevereiro de 2022

  
Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: pmmn@uai.com.br

## MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 08 /2022

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

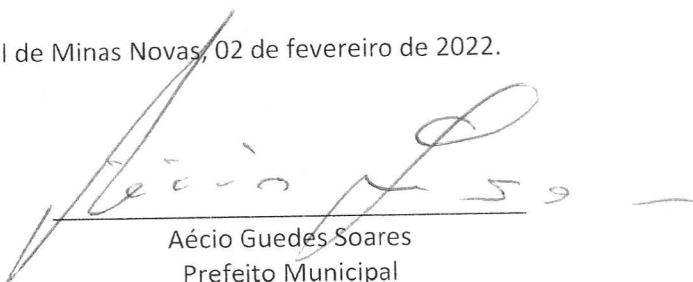
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa adquirir a título oneroso o imóvel que especifica e dá outras providências terreno para construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Dom Bosco.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 02 de fevereiro de 2022.



Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal